



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **27 de abril**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Ata n.º 368 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2022, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2022, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), e do Património do Município de Anadia;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de projeto final de Regulamento de Funcionamento das Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 17 de abril de 2023,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel José Santos Pinho)